



DECRETO Nº 1729 DE 25 de JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a convocação da XII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais e o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 126 de 20 de dezembro de 1.995,

RESOLVEM:

Art. 1º - Convocar a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 10 de julho de 2025, quinta-feira, a partir das 13h (treze horas), na sede do Centro de Eventos Waldemar Groke, situada na Rua 10, nº 545, Centro, nesta cidade de Itapagipe MG, sob a coordenação do Conselho Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes e prioridades para o aperfeiçoamento da política de assistência social.

Art. 2º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

Art. 3º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social abordará 5 (cinco) eixos: I. II. III. IV. V.

EIXO 1 - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;

EIXO 2 - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;

EIXO 3 - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

EIXO 4 - Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS;

EIXO 5 - Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 4º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e/ou por quem ele delegar.

Art. 5º - O Conselho Municipal de Assistência Social expedirá regimento interno da XII Conferência Municipal de Assistência Social a ser aprovado no início da realização da mesma.

R



Parágrafo único: O regimento interno disporá sobre a organização e funcionamento da XII Conferência Municipal de Assistência Social, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos delegados que representarão o Município de Itapagipe na Conferência Regional de Assistência Social.

Art. 6º - O Conselho Municipal de Assistência Social designará a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social.

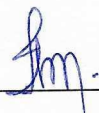
Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 25 de junho de 2025.



RICARDO GARCIA DA SILVA

Prefeito Municipal



IZABELA SILVA MARTINS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social